



*Pina Manique: um entendente de polícia  
luso no fim do séc. XVIII*

Fabício André de Oliveira

**Resumo:** Diogo Inácio de Pina Manique foi nomeado Intendente Geral de Polícia no ano de 1780, permanecendo no Cargo até o ano de 1805. Criador da Casa Pia de Lisboa, Pina Manique tinha o objetivo de dar amparo aos órfãos, ressocializar os marginais e educar os desamparados. Todavia a história de Pina Manique foi por muito tempo analisada somente do ponto de vista de seu Cargo de Intendente Geral de Polícia, tornando-o assim uma figura histórica controversa no século XVIII. Nessa conjectura, a presente comunicação, é o início de uma pesquisa científica ao qual busca na visão dos autores citados, estudar o lapso temporal onde Pina Manique permaneceu no Cargo de Intendente Geral de Polícia, identificando seus comportamentos através das decisões cumpridas e ordenadas. Trazer a reflexão com apoio sociológico de Pierre Bourdieu e o conceito de Habitus, para entender o comportamento inicial repressivo de Pina Manique no seu início na carreira política e já como criador da Casa Pia, um comportamento com decisões humanas e sociais.

**Palavras-chave:** Intendente Geral de Polícia; Pina Manique; Casa Pia de Lisboa.

**D**ioogo Inácio de Pina Manique, Cavaleiro fidalgo da Casa Real, filho de Pedro Damião de Pina Manique e D. Helena Inácia de Faria, nascido em 03 de outubro de 1733, iniciou entre os anos de 1752 e 1753 seu preparatório para a Universidade de Coimbra, no Colégio dos Oratorianos, onde nos anos de 1757 e 1758 obteve o título de Bacharel em Leis pela Universidade de Coimbra (TAVARES, 2017: 1).

A carreira política de Pina Manique, inicia no ano de 1762, quando, após, sua formatura, foi nomeado por marquês de Pombal ao cargo de Juiz do Crime no bairro do Castelo de S. Jorge. Seu zelo e disciplina pelas leis em vigor, inclusive as de sua própria autoria, lhe proporcionaram ascensão em uma sociedade portuguesa inerte (NORONHA, 1940: 16).

Para autores como Abreu (2013), Noronha (1940) e Rodrigues (2018), Pina Manique cumpria com dedicação todas as ordens dadas por Marquês de Pombal, o que lhe trazia destaque exclusivo diante da coroa portuguesa.

Ainda no ano de 1762, quando Pina Manique exercia seu primeiro cargo, eclodiu o episódio conhecido como “Guerra Fantástica”, uma vez que o exército franco-espanhol decidiu invadir e tomar para si territórios portugueses com o principal objetivo de conquistar a cidade de Porto (MOREIRA, 2015: 58).

De acordo com Noronha (1940), com o episódio do conflito armado entre Portugal e Espanha, atrelado à necessidade do recrutamento de contingente necessário para a tropa do exército Português, Pombal solicitou a Pina Manique que efetuasse o alistamento necessário de homens a serem enviados a Valência de Alcântara com o intuito de derrotar o exército Espanhol. Diante disso, Pina Manique usou, quando necessário, de força e violência, para que a designada ordem fosse cumprida.

### **O Massacre da Trafaria**

Pina Manique em todo momento tinha o intuito de executar as ordens para as quais era designado; mesmo que para isso fossem necessárias barbáries e aspereza.

Diante dos autores citados, foi possível constatar o cumprimento de uma ordem que seria conhecida como o “Massacre da Trafaria”. Quando em 1777, soldados alistados para um possível novo confronto contra a Espanha decidiram fugir e buscar refúgio em uma aldeia de pescadores no Rio Tejo, se recusando a ir para os campos de Batalha. Pombal considerou a atitude desses jovens uma afronta a sua autoridade, por isso, ordenou que fosse feito um cerco militar em toda a aldeia (FRANCO, 2009: 299).

Então, no dia 24 de Janeiro de 1777, por ordem de Pombal, Pina Manique dirigiu-se a Trafaria com trezentos soldados. Todo o local foi cercado, e os desertores foram intimados a se entregar.

Diante da recusa ou falta de resposta dos traidores, foi ordenado aos soldados que colocassem fogo em toda a aldeia de pescadores (NORONHA, 1940: 18).

Segundo Franco (2009), na aldeia vivia cinco mil pessoas. Os intrometidos eram insignificantes diante da quantidade de homens, mulheres e crianças que ali viviam, mas o intuito político e de poder levaram Pombal a determinar essa ordem sanguinária, cumprida por Pina Manique.

Para Noronha (1940) Esses episódios de fúria, após morte de D. José e assunção ao trono de D. Maria I, levaram à queda do Marquês de Pombal. Diante dos fatos, logo apareceram interessados em assumir o cargo deixado por Sebastião José de Carvalho e Melo, entre eles Pina Manique, que não alcançou o cargo desejado.

### **A Intendência Geral de Polícia de Portugal**

No dia 25 de Junho de 1760, foi criada através de alvará com força de lei a Intendência Geral de Polícia:

Hei por bem criar um lugar de Intendente Geral de Polícia da Corte, e do Reino, com ampla e ilimitada jurisdição na matéria da mesma Polícia sobre todos os Ministros Criminais, e Cíveis, para a ele recorrerem, e dele receberem as ordens nos casos ocorrentes; dando-lhes parte de tudo o que pertencer à tranquilidade pública; e cumprindo inviolavelmente seus mandados, na maneira abaixo declarada (PORTUGAL. Leis, decretos etc).

De acordo com Abreu (2013), a criação da Intendência Geral de Polícia seria a necessidade de tornar mais eficiente o cumprimento das leis, como também, padronizar as decisões dos magistrados, que na época as tomavam de várias formas, fazendo uma administração jurídica desordenada e tornando impossível de executar a legislações em vigor.

Segundo Rodrigues (2008), o desembargador do Paço Inácio Ferreira Santo foi o primeiro Intendente Geral de Polícia de Lisboa. O objetivo do cargo do intendente era exercer o poder soberano do governo sobre a população. Além disso, o Intendente Geral de Polícia da Corte e do Reino tinha o papel fundamental de promover a ordem na cidade. Todo o crime, inclusive os de latrocínio, usa de armas ilegais, ficava ao cargo do Intendente a investigação.

Diogo Inácio de Pina Manique foi nomeado ao Cargo de Intendente Geral de Polícia por D. Maria I em 18 de Janeiro de 1780. Antes disso, no dia 15 de Janeiro através de decreto, um novo alvará aumentou a autoridade do Intendente Geral de Polícia, dando-lhe o Cargo de Ministro e também passando a ocupar um lugar no Conselho Real (ABREU, 2013: 111).

Pina Manique exerceria ainda os Cargos de desembargador da Casa da Suplicação, Corregedor do

bairro de Alfama e fiscal da Junta da administração da Companhia de Paraíba e Pernambuco (NORONHA, 1940: 19).

Para Rodrigues (2008), o principal objetivo de Pina Manique em seu cargo como Intendente Geral de Polícia era a recuperação de delinquentes e o amparo às crianças menos favorecidas. Com isso, Pina Manique colocou em prática um ambicioso projeto, o da Casa Pia de Lisboa.

### **A criação da Casa Pia de Lisboa**

Segundo Santos (2001), Pina Manique obteve autorização Régia, no ano de 1780, para criar a Casa Pia de Lisboa. Seu objetivo era estabelecer modelos de ação educativa/repressiva para andarilhos e mendigos de ambos os sexos e idade, onde aprenderiam diversos cursos como tecelagem, costura e outros.

De acordo com Tavares (2017), a Casa Pia de Lisboa foi instalada no Castelo de São Jorge como um local provisório. Além disso, foram construídos no Castelo alguns edifícios e também adaptações para recepção de esmoleiros, órfãos e delinquentes.

Em Maio de 1780, a Intendência Geral de Polícia deu as ordens para os primeiros indivíduos que residiriam na Casa Pia. E o ordenamento era de que apanhassem as prostitutas na Mouraria, Bairro do Rossio e Rua nova, os pedintes e os delinquentes encontrados através das diligências policiais e os órfãos entre 9 e 20 anos que viviam as ruas e avenidas de Lisboa (ABREU, 2013: 170).

Segundo Rodrigues (2008), a Casa Pia era organizada em diferentes áreas de atuação. Havia local para recuperação dos adultos e as mulheres participavam de oficinas de lonas, tecido de algodão, sedas e meias. No local ainda tinha uma casa de correção para cada sexo. Os corrigidos eram enviados para uma instalação onde aprenderiam a religião dos católicos Romanos e também a obediência que devem ter à Casa Real. Além disso, foi possível constatar números de casamentos entre os detentos e isso seria motivo do bom resultado que a Casa Pia estava trazendo com os ensinamentos das oficinas presentes.

Os documentos revelam que a Casa Pia não foi criada para repressão, ela funcionou de forma bem diversificada. Dona Maria I, em 3 de Abril de 1782, visitou o local e fiscalizou todo o seu funcionamento, o que muito lhe causou alegria, pois ali foi encontrada boa ordem, disciplina e aperfeiçoamento do trabalho de manufaturas. Elogiou Pina Manique pela organização e dedicação para o bom funcionamento da casa (ABREU, 2013: 154-155).

O Castelo de São Jorge tinha colégios com programas inovadores, vários deles oferecidos pela Universidade de Coimbra e Real Colégio dos Nobres. O empenho de Pina Manique foi fundamental para o bom funcionamento da Casa Pia (RODRIGUES, 2008: 29).

Pina Manique no século XIX era visto como uma figura negativa e violenta para Portugal, uma vez que seu início na política Portuguesa coincidiu com o que chamavam de período Pombalino:

Apesar de ter feito o seu noviciado político e administrativo n'um governo que punha maior fé na violenta repressão do que na correção christã dos criminosos, o desembargador Pina Manique sabia conciliar por um inexplicável paradoxo as mais philosophicas idéias acerca da melhoria social com os sombrios procedimentos do magistrado pombalino. Enlevava-o a caridade official, que era para o seu coração obdurado um suave temperamento às obrigações desamoveis da sua terrível magistratura. Se pudesse purgar de crimes a cidade, convertendo os vagabundos e relapsos pelo baptismo da educação e pela penitência do trabalho, teria demonstrado que o officio de reprimir e castigar excluía a vocação de ensinar e corrigir (COELHO, 1874: 330).

Segundo Biléu (1995), avaliar a figura de Pina Manique baseando-se apenas em seu Cargo de Intendente Geral de Polícia, as suas perseguições aos infratores e aos ideais liberais, fez com que historiadores do século XIX o idealizassem apenas como uma figura negativa e sombria na história de Portugal. Porém, se faz necessária uma análise documental e não ideológica dos seus benefícios sociais que cooperaram para a educação dos menos favorecidos em Portugal.

Dessa maneira, avaliar na historiografia atual a imagem de Diogo Inácio de Pina Manique baseando-se apenas por ser considerado o braço direito do Marquês de Pombal e o seu cargo de Intendente Geral de Polícia, sem evidenciar fontes históricas e documentais de seus atos e atitudes perante a sociedade da época, seria de certa maneira ceifar todas as conquistas evidenciadas através de documento e fontes históricas. São necessários ainda novos estudos e pesquisas que coloquem em questão todos os benefícios da Casa Pia para Portugal, bem como a diminuição da vagabundagem, mendigagem e da falta de apoio aos órfãos.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Laurinda. Pina Manique: um reformador no Portugal das Luzes. Lisboa: Gradiva, 2013. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/12858.pdf>. Acesso em: 03/02/2018.
- BILÉU, Maria Margarida Correia. Diogo Inácio de Pina Manique, Intendente Geral da Polícia: inovações e persistências. FSCH/UNL (História, Dissertação de mestrado), 1995.
- COELHO, José Maria Latino. Historia politica e militar de Portugal: desde os fins do XVIII seculo até 1814. Imprensa Nacional, 1874.
- DICCIONARIO aristocratico contendo os alvarás dos foros de fidalgos de casa real que se achão

registados nos livros das mercês - Archivo da Torre do Tombo – Lisboa Imprensa Nacional  
1840

FRANCO, José Eduardo. Massacres ou martírios do Marquês de Pombal? Memória e mito. In: Revista Lusófona de Ciências da Religião – Ano VIII, N.º 15, 2009, p. 283-301. Disponível em: <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cienciareligioes/article/view/3871>. Acesso em: 03/02/2018.

MOREIRA, Luís Miguel. Desenhar a linha: a fronteira luso-galega do Alto Minho na cartografia militar portuguesa dos séculos XVII-XIX. In: Revista de historiografía, N.º 23, 2015, p. 47-65. Disponível em: <https://e-revistas.uc3m.es/index.php/REVHISTO/article/view/2755/1490>. Acesso em: 03/02/2018.

PORTUGAL. Leis, decretos etc.  
[Alvará com força de Lei da criação da Intendência Geral da Polícia e seu Regulamento, de 25 de Junho de 1760]. - [Lisboa]: reimpresso na Officina de Miguel Rodrigues, [1760].

RAMOS, Luís António de Oliveira. Um marginal do século XVIII: o jacobino Manuel Negreiros. Porto: Universidade do Porto, 1991. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/54016>. Acesso em: 03/02/2018.

RODRIGUES, Neuma Brilhante. Para a utilidade do Estado e “Glória à Nação”: a Real Casa Pia de Lisboa nos tempos de Pina Manique (1780-1805). Territórios e Fronteiras, v. 1, n. 2, p. 25-46, 2008. Disponível em: <http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/15/14>. Acesso em: 03/02/2018.

SANTOS, Maria José Moutinho. A Real Casa Pia de Correção e Educação do Porto: 1792-1804. Revista da Faculdade de Letras: História, 02, 2001, p. 129-144, 2001.

TAVARES, Adérito. A casa pia de Lisboa: breve síntese histórica. Disponível em: <http://www.casapia-ac.pt/AcasaPia.pdf>. Acesso em: 27/07/2017.